

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2021 | Edição: 213 | Seção: 3 | Página: 170

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade do Amazonas

EDITAL N° 26/2021

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em cumprimento ao estabelecido nos subitens 2.4 dos Editais de Abertura n° 006, de 02/03/2021 e n° 007, de 02/03/2021, que tratam de Concurso Público para provimento de vagas dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005), TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS, conforme o disposto na Portaria Normativa n° 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43, da Resolução n° 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM e o Edital N° 023/2021, que trata de Orientações Gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros aprovados em concursos públicos no âmbito da UFAM, publicado no DOU de 10/11/2021, Seção 3, páginas 108 e 109.

1. A leitura e concordância do Edital GR n° 023/2021 de Orientações Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae.html> bem como da Resolução n° 020, de 16 de agosto de 2021 do CONSUNI/UFAM, são obrigatórias como parte integrante deste concurso.

2. Conforme o estabelecido nos editais, ficam CONVOCADOS os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos naquele anexo.

3. É responsabilidade do candidato observar e comparecer ao ato de verificação no local, data e horário pré-determinado neste edital, pois não serão tolerados atrasos.

4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto, bem como de cópia reprográfica deste documento. A cópia deverá ser entregue à comissão de heteroidentificação.

4.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido em edital.

4.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

4.3 O candidato deverá ratificar, perante à Comissão de Heteroidentificação, as informações prestadas na inscrição como candidato negro, ficando ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de Autodeclaração poderá implicar na eliminação do concurso e demais implicações legais. Assim, será necessário de preenchimento prévio do formulário RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO, Anexo II, conforme orientações constantes do Anexo I.

4.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público/processo seletivo.

5. Serão eliminados do concurso/processo seletivo os candidatos que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei n° 12.990/2014, e no artigo 11 da Portaria Normativa n° 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em edital.

6. O candidato que for convocado e não comparecer no dia e horário marcados para o procedimento de heteroidentificação estará automaticamente eliminado do concurso.

7. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros.

8. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/> na página do respectivo edital.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

9.1 O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail crs@ufam.edu.br, observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

10. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em página destinada aos Editais, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

Local: Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.

Horário: Conforme o item 4.2 do edital, o procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

DATA: 22.11.2021 - SEGUNDA-FEIRA MANHÃ

NOME	Edital	HORÁRIO
MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE	007.2021	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)
RAFAELA PEREIRA RAMOS	007.2021	
SAMUEL ANSELMO FILHO	007.2021	
ANDRE FELIPE OLIVEIRA DA COSTA	007.2021	

DATA: 22.11.2021 - SEGUNDA-FEIRA TARDE

NOME	Edital	HORÁRIO
ROMES ANDRE PROENCA DE SOUZA	007.2021	13h30min (treze horas e trinta minutos da tarde- Horário de Manaus)
RONEY CABRAL QUEIROZ	006.2021	
DANILO NOBRE DE MIRANDA	006.2021	
DEBORAH ARIRAMA BANDEIRA	006.2021	

DATA: 23.11.2021 - TERÇA-FEIRA MANHÃ

NOME	Edital	HORÁRIO
TIARA SOUSA CABRAL	006.2021	8h30min (oito horas e trinta minutos da manhã - Horário de Manaus)

MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR	006.2021	
SANDILENO ALVES SANTIAGO	006.2021	

Editais:	006/2021 e 007/2021
Forma de realização	Presencial
Local da Heteroidentificação	Sala das Câmaras da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Av. General Rodrigo Octávio, 6200, Coroado I, CEP: 69080-900, Setor Norte, Prédio da Reitoria, Térreo, Manaus/AM.
Página oficial para publicações	https://progesp.ufam.edu.br/
Prazo para divulgação do resultado preliminar	Até às 17h de 23/11/2021
Prazo para recurso	Até às 23h59min de 24/11/2021h de XX/XX/XXXXX, enviar para crs@ufam.edu.br , na forma requerida
Prazo para divulgação do resultado definitivo	Até às 17h de 29/11/2021
Biossegurança	Uso obrigatório de máscara Respeitar o distanciamento social de 1,5 (um metro e meio) Portar álcool em gel 70% para uso pessoal
Documentos	-Os candidatos devem trazer, impresso e devidamente assinado, obrigatoriamente, o <u>Formulário de Ratificação de Inscrição</u> . -Os candidatos devem trazer, impressa, obrigatoriamente, cópia do documento de identificação oficial. -Ambos os documentos acima deverão ser entregues à comissão.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.